

O Município de Bela Vista da Caroba investe no presente para garantir o futuro!

Quando o ensino vai além, o conhecimento ganha vida.




Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Publicidade e Notícias

06 a 10 de agosto 2014

Parque de Exposições Armandio Guerra

Capanema - Paraná

18^a Feira do Melado
Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Capanema

8^a Mostra de Gado
9^a Expocap

A Feira mais doce do Paraná!

Sábado Dia 09/08
PAULA Fernandes Herança

Domingo Dia 10/08
Millonário e José Rico

Quarta Dia 06/08
Felipe e Falcão Banda Mercosul

Quinta Dia 07/08
Cacío e Marcos Banda San Marino

Sexta Dia 08/08
Pedro Paulo e Alex Tchê Garotos

Realização: Prefeitura Municipal de CAPANEMA, ACECO

Patrocínio: geração céu azul, ODEBRECHT, MICROMETAL, SEAB, ITAIPU BINACIONAL, SANEPAR, COAGRO, CAFTA, CRB, SUCREDI, CFB, ELAC, SOCIEDADE MORAL

Apoio: SPAGAP, SOCIEDADE MORAL

ENTRADA FRANCA

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício 2013 - Câmara de Bela Vista da Caroba. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, including sub-columns for Exercício Atual and Exercício Anterior. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA. PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2014 - PR. Includes terms of homologation and adjudication (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO) and a list of suppliers and items.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. DECRETO N.º 3.190/2014. SÚMULA: Autoriza o desmembramento do RURAL LOTE N.º 3-BB, criando o Lote n.º 04 na Quadra n.º 161 e dá outras providências. Includes articles 1º through 6º.

Advertisement for 'BEBIDA E DIREÇÃO' (Alcohol and Driving). Features a photo of a person and text: 'O EFEITO DO ÁLCOOL PASSA, A CULPA FICA PARA SEMPRE.' Includes the logo of Tribuna Regional.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 04/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CONFORME CONVÊNIO Nº 638/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**. A abertura dos envelopes será no **dia 11 de agosto de 2014, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540 1122.

Pranchita, 10 de julho de 2014.
ANTONIO JOEL PADILHA
Presidente da comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

OFÍCIO NÚMERO: 5
PRANCHITA, 10/07/2014.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: PREFEITO MUNICIPAL PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e o parecer jurídico contidos no presente processo, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 04/2014 e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 09/07/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório Concorrência n.º 02/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, **HOMOLOGO** o processo de licitação Concorrência n.º 02/2014, que tem por objeto: **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR** e **ADJUDICO** o resultado as licitantes vencedoras relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 04 de julho de 2014. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 10 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2014.
CONTRATADO: FABIO BROS RODRIGUES DE SOUZA – EIRELL
CNPJ Nº 17.777.876/0001-4L
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2014.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1790	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%).
1800	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	00495 – Atenção Básica

Pranchita, 11 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 49/2013
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Valor.....: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2014 Término: 15/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS NO PERÍMETRO URBANO COM PERIODICIDADE DE 03 VEZES POR SEMANA.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 11 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 50/2013
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valor.....: 10.200,00 (dez mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2014 Término: 15/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES NO PERÍMETRO URBANO COM PERIODICIDADE DE 02 VEZES POR MÊS.

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 11 de Julho de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

DECRETO Nº 047/2014
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da câmara municipal para o Exercício de 2014 e dá Outras Providências.

O Presidente da câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e de acordo com o inciso I e II do art. 7º e art. 6º da Lei Municipal nº 462/2013;
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 1001	Gestão e Apoio Legislativo	
00030	– 3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil	
R\$ 10.000,00		
Total	R\$ 10.000,00	

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	Gestão e Apoio Legislativo	
00020	– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 09 de julho de 2014.
Luciano de Barros-Presidente





DA FAMÍLIA DE QUEM CULTIVA PARA A SUA FAMÍLIA

A agricultura é uma das atividades básicas da humanidade



Prefeitura Municipal
Pinhal de São Bento
Secretaria de Agricultura



Uma Cidade Limpa atrai **mais** visitantes e oferece **mais** qualidade de vida para seus habitantes!

INICIATIVA:



Câmara Municipal de Pêrola D'Oeste

Manter **SEMPRE** em dia a vacinação do filho é um **DEVER** dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter **MAIS** Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses. As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de
Planalto
Secretaria Municipal da Saúde